	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	
<b>TERMO ADITIVO A CONTRATO</b>		

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/2017/FSCMP**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2017/FSCMP**  
**E-PROTOCOLO 2017/112514**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/2017/FSCMP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA ME.



A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, órgão da Administração Indireta do Governo do Estado do Pará, com personalidade jurídica de direito público, sito à Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro do Umarizal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.929.345/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. BRUNO MENDES CARMONA**, Brasileiro, Casado, Médico, Portador do CRM n.º 7718, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e a empresa **AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.573.848/0001-06, estabelecida na Rua Professora Emília Cavalcante, nº 1524 - térreo, Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP: 69.036-720, telefone: (92) 3238-1953 / 3656-8816, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, **Sr. ANDRÉ LUÍS BARRETO BECIL**, portador da carteira de identidade nº 1280686-2 SESEG-AM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.636.002-30, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2017/FSCMP, nos autos do processo administrativo n.º s/n, e-protocolo n.º 2017/112514, regulado pela legislação pública de licitações e contratos administrativos, notadamente a Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **renovação de prazo** estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de **15/07/2020 a 15/07/2021**, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de clínica especializada para prestação de serviço de engenharia clínica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1- O valor do presente Aditivo é de **R\$ 1.224.457,74 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, com suporte financeiro na seguinte dotação orçamentária:

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
<b>TERMO ADITIVO A CONTRATO</b>		

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101 e 0269008102;

Elemento de Despesa: 339039.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

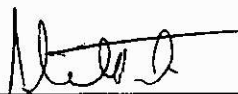
3.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original não alcançadas por este instrumento.

Belém/PA, 14 de Julho de 2020



**DR. BRUNO MENDES CARMONA**  
**PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
**CONTRATANTE**

AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA  
 André Luis Barreto Becil  
 Diretor



**ANDRÉ LUÍS BARRETO BECIL**  
**REPRESENTANTE**  
**AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA ME**  
**CONTRATADA**

VISADO / GCCO  
 FSCMP

*Paula Angéla Oliveira*  
 Responsável Técnico  
 GCCO  
 FSCMP